



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 016/2025

AO: PROJETO DE LEI C.M.B Nº 364/2025 - DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELICIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Após análise do Projeto em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade da mesma, sendo assim, o Projeto está apta para ir à votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.


JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO - PL
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 20 de maio de 2025.


EVERTON VIEIRA DIAS - PDT
Presidente


MAXUEL DOS SANTOS SILVA - PP
Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Digitalizado com CamScanner